Ata da 138ª (centésima trigésima oitava) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 20 (vinte) de maio de 2021 (dois mil e vinte um), às 19:00 (dezenove) horas, em primeira convocação. A reunião foi online, considerando a situação excepcional vivenciada em virtude da pandemia COVID-19 (dezenove) e obedecendo às orientações das autoridades sanitárias, com a participação dos conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Adriana Batista de Almeida, mestra, geógrafa, historiadora, professora coordenadora do Patrimônio Cultural do Município, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Gislaine de Matos Santos, integrante da equipe do Departamento de Cultura e Patrimônio e membro suplente representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformado, Assessor de Assuntos Estratégicos e membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos do Município; Rogério da Fonseca Trindade, professor, escritor e membro efetivo representante da Secretaria de Educação; Anne Caroline Pereira Pinto, advogada e membro suplente representante da Procuradoria-Geral do Município: Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras; Mário Campos, militar reformado e membro suplente representante da Academia Curvelana de Letras; Gustavo Henrique Barbosa, professor universitário e membro efetivo representante das Faculdades Instaladas no Município; Gustavo Diniz Gonzaga, engenheiro e membro efetivo representante da classe dos Engenheiros ou Arquitetos do Município; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente representante da classe dos Engenheiros ou Arquitetos do Município; Geraldo César Frutuoso Guimarães, contabilista e membro efetivo. representante das Entidades Culturais do Município. Além dos membros do Conselho, estiveram presentes a convite do Alair José de Oliveira Júnior , Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, a senhora Danuza de Matos Figueiredo Mendes, arquiteta e urbanista, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Curvelo para fazer uma explanação sobre o bem inventariado, localizado na Avenida Antônio Olinto, 238; o Doutor Giltônio Maurílio Pereira Santos, em breve membro efetivo do conselho representando a Procuradoria-Geral do Município e o Doutor Breno Caldeira Rodrigues, advogado e procurador da interessada Izabel Cristina de Souza Duarte. Comprovado o quórum, Alair iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida pediu a Gislaine de Matos Santos para fazer a leitura da ata 137ª (centésima trigésima sétima), que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar sobre os seguintes assuntos: Tombamento da Lapa de "Quatro Bocas", Registro da Festa do "Carreiro, da Semente e de São Se-

bastião"; Curso de capacitação para os conselheiros do Patrimônio Cultural; 12º Mestres e Conselheiros: Patrimônio Como Ação Local; análise dos Processos 11110/2021, Processo nº 13131/2021, apenso ao Processo nº 50410/2020, solicitando o pedido de reavaliação da edificação inventariada e pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil – Área de Preservação Especial -APE, recorrente deste processo da interessada Izabel Cristina de Souza, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e Procuradoria. Dando sequência aos assuntos da pauta, Alair passou a palavra para Adriana , que iniciou falando sobre a Gruta de "Quatro Bocas". Adriana disse que, um grupo de pesquisadores da Universidade Newton Paiva , liderado pelo Professor Doutor Luciano Emérich de Faria redescobriu no Município de Curvelo, na zona rural do Saco Novo, na Fazenda do "Tatu", de propriedade do Doutor Antônio Mourthé , uma caverna cuja localização era desconhecida há mais de 100(cem) anos, que foi batizada por Peter Lund , com o nome de Gruta de "Quatro Bocas", na ocasião de sua descoberta, em 1835, que havia se perdido devido às inúmeras mudanças de nomes que sofreu ao longo do tempo, a exemplo da população local que a conhecia como Gruta do "Tatu". Continuando, Adriana afirmou que esta redescoberta viralizou nas redes sociais, nas principais mídias do Estado quiça do mundo. Tudo indica que, esta descoberta poderá elevar Curvelo no centro das atenções para visitações e estudos científicos no ramo cultural, histórico e espeleológico. Diante do exposto, e da importância do bem no contexto da municipalidade, o setor do Departamento de Cultura e Patrimônio de Curvelo, faz menção ao Conselho para o pedido do tombamento da **Gruta "Quatro Bocas"**. Após deliberarem, os conselheiros votaram por unanimidade a favor do tombamento do bem. Seguindo, Adriana falou novamente sobre o Registro da Festa do "Carreiro, da Semente e de São Sebastião", que já foi aprovada anteriormente por este conselho. Adriana disse que recentemente visitou o pároco Padre Élio Saldanha, juntamente com Alair para falar sobre os trâmites do Registro da Celebração. Continuando, Adriana Falou sobre a capacitação para os conselheiros, explicando que em breve, o Departamento de Cultura e Patrimônio pretende realizar uma capacitação online para os membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural. Segundo Adriana , a capacitação será de grande valia para o enriquecimento de todas e poderá ajudar ainda mais nas tomadas de decisões em relação ao Patrimônio Cultural Local. Após explicação, os conselheiros acharam pertinentes a ação proposta. Dando prosseguimento, Adriana falou sobre o 12º Mestres e Conselheiros: "Patrimônio Como Ação Local", convidando a todos para participarem do evento e se comprometendo encaminhar no grupo do WhatsApp, logo após a reunião o link para inscrição. Em seguida, Adriana retornou a palavra para Alair dar prosseguimento a pauta. Alair expôs o assunto sobre análise dos Processos 11110/2021, Processo nº 13131/2021, apenso ao Processo nº 50410/2020, solicitando o pedido de reavaliação do bem inventário e pertencente ao perímetro

de entorno do Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil, recorrente dos processos da interessada Izabel Cristina de Souza, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e Procuradoria. Alair fez a leitura dos processos e em seguida passou a palavra para o Doutor Breno Caldeira Rodrigues, advogado e procurador da interessada Izabel Cristina de Souza, que fez suas considerações devidas sobre o processo supracitado. Em sequência, Danuza pediu a palavra e iniciou sua fala explicando aos Conselheiros como a política de preservação do Patrimônio Cultural inciou-se em Curvelo. Informou que o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo foi criado por lei no ano de 1.997, na gestão do então prefeito Dr. Sebastião Nagib Salomão, mas que, somente em 2001, foi enviado ao IEPHA, o primeiro Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município e o primeiro Dossiê de Tombamento. Explicou que todos os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos ao longo de 20 (vinte) anos e encaminhados ao IEPHA foram aprovados, pontuados e o Município recebe com isso recursos advindos do ICMS Cultural, recursos estes que têm sido aplicados em diversos bens tombados, tais como: o conjunto urbano da Praça Central do Brasil, o Coreto da Praça Tiradentes, o Coreto da Praça Benedito Vieira Reis, a Escola Dr. Viriato Diniz Mascarenhas, o antigo Liceu Mineiro e por fim, o antigo Matadouro Municipal. Dando prosseguimento, ela explicou que mantêm suas considerações, da reunião anterior, sobre o imóvel inventariado em questão. Em seguida, Alair pediu aos conselheiros para se manifestarem em relação a solicitação da interessada Izabel Cristina de Souza de exclusão do seu imóvel da lista de bens inventário do Município de Curvelo, dentro das reconsiderações devidas ao Processo nº 50410/2020. O conselheiro Gustavo Diniz, Evandro e César Frutuoso fizeram algumas indagações sobre a explanação da arquiteta Danuza, que prontamente foi respondida por ela e endossada pelo Presidente. Alair pediu os conselheiros que votassem a solicitação da interessada Izabel Cristina de Souza .Após análise do processo em epígrafe, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e Procuradoria solicitando apreciação e parecer, deste Conselho, pedindo a exclusão do imóvel inventariado da relação de bens tombados do Município e a autorização para a demolição do mesmo, que está localizado na Av. Antônio Olinto, 238, Centro- Curvelo/MG, conforme consta na folha de nº 02(dois) do processo, este Conselho faz a seguinte consideração: Os membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Curvelo, nomeados pela Portaria nº 11.036, de 18 de janeiro de 2021, no ato de suas atribuições, **deferem** por 07(sete) votos a 01(um). Por fim, Alair deixou a palavra franca e, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida, secretária especificamente designada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes.

Membro efetivo e da equipe técnica: Adriana Batista de Almeida ____________________

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior ____________________

Membro suplente e da equipe técnica: Gislaine de Matos Santos ____________________

Membro Efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel ____________________

Membro Efetivo: Rogério da Fonseca Trindade ____________________

Membro suplente: Anne Caroline Pereira Pinto ____________________

Membro Efetivo: Evandro Guimarães de Paula ____________________

Membro suplente: Gustavo Henrique Barbosa ____________________

Membro suplente: Mário Campos ____________________

Membro Efetivo: Gustavo Diniz Gonzaga ____________________

Membro suplente: Paulo Gastão de Paula Júnior ____________________

Membro Efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães ____________________

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX